



DECRETO Nº 118/2021

Altera membros da comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.318, de 15/06/2018 e conforme o protocolado sob nº 162/2021, 163/2021 e 164/2021;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 493, de 29/08/2018 e alterações posteriores, que designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. [...]

IV – Nicole Cavali da Luz – Engenheira Civil;

VIII- Jean Carlos Gerei – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis;

X – Osmário Batista - Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração